FI-1

ACTA N.º 18/2009

(Contém 9 Páginas)

Aos sete dia do mês de Setembro do ano de dois mil e nove, nesta
Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de
reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência
do Eng.º Manuel Rodrigo Martins, estando presentes os Senhores Vereadores,
Eng.º Américo do Vale Tomé; Prof. António de Castro Carção; Dr. Ilídio Maria
Rodrigues; Dr. José Luís da Silva Lopes
A reunião é secretariada por, Anabela Xavier Jantarada Antunes,
Assistente Técnico
Posta a votação a acta da reunião anterior foi aprovada, por
unanimidade, bem como as correcções inerentes à mesma
anammadae, sem como as correcções me encos a mesma.
RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA
tesouraria, relativo ao dia que acusava(m) o(s) seguinte(s) saldo(s) :
Saldo em operações orçamentais - € 846 506,76 (oitocentos e
quarenta e seis mil, quinhentos e seis euros e setenta e seis cêntimos);
Saldo em operações de tesouraria - € 421 343,75 (quatrocentos e
vinte e um mil, trezentos e quarenta e três euros e setenta e cinco cêntimos);
ORDEM DE TRABALHOS
1. 7.ª Modificação ao Orçamento da Despesa de 2009, 4.ª alteração ao
Plano de Actividades Municipais, 5.ª modificação ao Plano Plurianual de
Investimento – Aprovação e ratificação;
2. Empreitada de "Arranjos urbanísticos em Atenor, Fonte de Aldeia,
Freixiosa, Picote, Sendim e Teixeira" - Adjudicação;
3. Empreitada de "Arranjos urbanísticos em Especiosa, Genísio,
Malhadas e Póvoa" - Adjudicação;
4. Empreitada de "Arranjos urbanísticos em Duas Igrejas, Cércio, São
Pedro, Fonte Ladrão e Granja" - Adjudicação;
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO ACTA N.º 18/2009

REUNIÃO DE 07 DE SETEMBRO DE 2009 FI - 2
5. Proposta de resolução - Plano Regional de Ordenamento do
Território - Norte (PROT-N) - Cidades de Equilíbrio Regional - Contestação ao
modelo territorial;
6. Empreitada "Requalificação urbana do Centro Histórico - Fase II" -
Celebração de contrato - Aprovação da minuta do contrato;
7. 8.ª Modificação ao Orçamento da despesa de 2009. 6.ª Modificação
ao Plano Plurianual de Investimentos;
8. Empreitada de "Requalificação de Estradas Municipais";
9. Obras de urbanização no loteamento "Sol Nascente" em Miranda do
Douro - Prorrogação de prazo de obras de urbanização - Requerente: Arnaldo
Afonso;
10. Proposta de resolução da Câmara Municipal sobre a declaração de
impacte ambiental (DIA) do projecto de execução da linha Picote Lagoaça 1, a
220 Kv e desvios das linhas a 220 Kv associadas;
11. Informações
ORDEM DO DIA
1."7.a Modificação ao Orçamento da Despesa de 2009, 4.a alteração
1." <u>7.ª Modificação ao Orçamento da Despesa de 2009, 4.ª alteração ao Plano de Actividades Municipais, 5.ª modificação ao Plano Plurianual de </u>
ao Plano de Actividades Municipais, 5.ª modificação ao Plano Plurianual de Investimento - Aprovação e ratificação."No que respeita ao assunto acima mencionado, informou o Chefe de
1."7.ª Modificação ao Orçamento da Despesa de 2009, 4.ª alteração ao Plano de Actividades Municipais, 5.ª modificação ao Plano Plurianual de Investimento - Aprovação e ratificação."
ao Plano de Actividades Municipais, 5.ª modificação ao Plano Plurianual de Investimento - Aprovação e ratificação."
ao Plano de Actividades Municipais, 5.ª modificação ao Plano Plurianual de Investimento - Aprovação e ratificação."

REUNIAO DE 07 DE SETEMBRO DE 2009 F1 - 32."Empreitada de "Arranjos urbanísticos em Atenor, Fonte de Aldeia,
Freixiosa, Picote, Sendim e Teixeira" - Adjudicação."
Presente o relatório final apresentado pelo Júri do Procedimento
nomeado para o concurso aberto para execução da empreitada mencionada em
epigrafe, que vai ficar arquivado na pasta número dois de dois mil e nove,
própria para arquivo de documentos anexos às actas, o órgão executivo
deliberou, por unanimidade, aprovar o referido relatório e adjudicar a
empreitada supracitada à empresa INERTIL - Sociedade Produtora de Inertes,
Ld.a pelo preço global de € 233 526,09 (duzentos e trinta e três mil,
quinhentos e vinte e seis euros e nove cêntimos) ao que acresce IVA, por ter
sido considerada, em função dos critérios de adjudicação a proposta
economicamente mais vantajosa
Deliberou também, por unanimidade, aprovar este assunto em minuta
3." Empreitada de "Arranjos urbanísticos em Especiosa, Genísio,
Malhadas e Póvoa" - Adjudicação."
Presente o relatório final apresentado pelo Júri do Procedimento
nomeado para o concurso aberto para execução da empreitada mencionada em
epigrafe, que vai ficar arquivado na pasta número dois de dois mil e nove,
própria para arquivo de documentos anexos às actas, o órgão executivo
deliberou, por unanimidade, aprovar o referido relatório e adjudicar a
empreitada supracitada à empresa Jaime Nogueira & Filhos, Ld.a pelo preço
global de € 201 097,76 (duzentos e um mil, noventa e sete euros e setenta e
seis cêntimos) ao que acresce IVA, por ter sido considerada, em função dos
critérios de adjudicação a proposta economicamente mais vantajosa
Deliberou também, por unanimidade, aprovar este assunto em minuta
4." Empreitada de "Arranjos urbanísticos em Duas Igrejas, Cércio,
São Pedro, Fonte Ladrão e Granja" - Adjudicação."
Presente o relatório final apresentado pelo Júri do Procedimento
nomeado para o concurso aberto para execução da empreitada mencionada em
epigrafe, que vai ficar arquivado na pasta número dois de dois mil e nove,
própria para arquivo de documentos anexos às actas, o órgão executivo
deliberou, por unanimidade, aprovar o referido relatório e adjudicar a
empreitada supracitada à empresa INERTIL - Sociedade Produtora de Inertes,

ACTA N.º 18/2009

REUNIÃO DE 07 DE SETEMBRO DE 2009 Ld.a pelo preço global de € 244 402,40 (duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e dois euros e quarenta cêntimos) ao que acresce IVA, por ter sido considerada, em função dos critérios de adjudicação a proposta economicamente mais vantajosa.-----------Deliberou também, por unanimidade, aprovar este assunto em minuta.-------5."Proposta de resolução - Plano Regional de Ordenamento do Território - Norte (PROT-N) - Cidades de Equilíbrio Regional - Contestação ao modelo territorial."------------Acerca do assunto supra mencionado informou o Responsável pelo Gabinete Técnico Local, Dr. Jorge Lourenço, cuja informação para constar na presente acta passa a ser transcrita:-----------"No âmbito da discussão pública do PROT-Norte, O Municipio de Bragança aprovou, por unanimidade, uma resolução de constestação ao modelo territorial proposto pelo referido Plano, porquanto, o mesmo não considera Bragança como cidade de Equilibrio Regional, na sub-região de Trás-os-Montes.-------A proposta apresentada pelo PROT-N não integra uma estratégia de hierarquia urbana coerente com a sub-divisão regional, em que assenta o Plano (Grande Porto, Minho, Douro e Trás-os-Montes), sendo desingados como pólos de desenviolvimento regional, ou seja, cidades de equilibrio regional, apenas as cidades do Porto, para a sub-região do Grande Porto, Braga, para a sub-região do Minho, Vila real, para a sub-região do Douro, sendo omitda para a subregião de Trás-os-Montes a necessária hierarquia urbana.----------Esta solução representa o enfraquecimento desta sub-região de Trás-os-Montes e da sua capital de distrito.----------Em face do exposto propõe-se à consideração superior, que a Câmara Municipal, susbcreva e aprove a proposta de resolução, que junto se anexa, apresentada pelo Municipio de Bragança, por forma a, junto das entidades competentes, reforçar a necessidade de ser alterada a solução preconizada pelo PROT-N, corrigindo-se desta forma o modelo territorial, fortemente assimétrico que tem condenado o país e em particular esta sub-região, na qual se insere o Municipio de Miranda do Douro, ao empobrecimento e ao acentura das desigualdades.-----------Mais se solicita a aprovação deste ponto em minuta."------

REUNIAO DE 07 DE SETEMBRO DE 2009 FI - 5O órgão executivo analisou a proposta de resolução transcrita e
deliberou, por unanimidade, aprovar a mesma
Mais deliberou, por unanimidade, aprovar este assunto em minuta
6."Empreitada "Requalificação urbana do Centro Histórico - Fase II"
- Celebração de contrato - Aprovação da minuta do contrato."
Atendendo ao estipulado no artigo 98.º do Código dos Contratos
Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro e em cumprimento do
mesmo, foi presente a minuta do contrato referente à adjudicação da
empreitada, "Requalificação Urbana do Centro Histórico - Fase II", que foi
adjudicada à empresa MULTINORDESTE - Multifunções, Construção e
Engenharias, Ld.a, pelo valor de € 528 177,42 (quinhentos e vinte e oito mil,
cento e setenta e sete euros e quarenta e dois cêntimos) ao que acresce IVA
A presente empreitada consta do Plano de Actividades Municipal, para
o ano financeiro de 2009 em verba definida, incluída na rubrica 02/07030301
do Orçamento Municipal, cujo saldo disponível é de € 1 366 083,96 (um
milhão, trezentos e sessenta e seis mil, oitenta e três euros e noventa e seis
cêntimos), ficando o remanescente para o ano económico de 2010, com
enquadramento no código indicado, conforme consta no plano Plurianual de
Investimentos
O órgão executivo analisou o assunto e deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato inerente à adjudicação da empreitada
supracitada, bem como, aprovar este assunto em minuta
7."8.a Modificação ao Orçamento da despesa de 2009. 6.a
Modificação ao Plano Plurianual de Investimentos."
Quanto ao assunto supra referido, informou o Chefe de Divisão
Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, cuja informação para constar
da presente acta passa a ser transcrita:
"Junto se anexa a proposta de alteração orçamental necessária para
celebração do contrato de empreitada "Requalificação Urbana do Centro
Histórico – fase II (Zona Residencial)"
A presente alteração não tem implicações ao nível das rubricas
orçamentais, apenas ao nível do plano Plurianual, desafectando-se 100 000,00

ACTA N.º 18/2009

KEUNIAO DE 07 DE SETEMBRO DE 2009 FT - 6
€ no projecto 2009/I/41 e 250 000,00 € no projecto 2009/I/45, para reforço
do projecto objecto da presente alteração."
Tendo em conta a informação técnica, o órgão executivo deliberou por
unanimidade aprovar e ratificar a 8.ª Modificação ao Orçamento da despesa de
2009 e 6.ª Modificação ao Plano Plurianual de Investimentos
Deliberou igualmente, por unanimidade, aprovar este assunto em
minuta
8." <u>Empreitada de "Requalificação de Estradas Municipais"</u> -
Adjudicação."
Presente o relatório final apresentado pelo Júri do Procedimento
nomeado para o concurso aberto para execução da empreitada mencionada em
epigrafe, que vai ficar arquivado na pasta número dois de dois mil e nove,
própria para arquivo de documentos anexos às actas, o órgão executivo
deliberou, por unanimidade, aprovar o referido relatório e adjudicar a
empreitada supracitada à empresa INERTIL - Sociedade Produtora de Inertes,
Ld.a pelo valor de € 945 557,53 (novecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos
e cinquenta e sete euros e cinquenta e sete cêntimos) ao que acresce IVA, por
ter sido considerada, em função dos critérios de adjudicação a proposta
economicamente mais vantajosa
Deliberou também, por unanimidade, aprovar este assunto em minuta
9."Obras de urbanização no loteamento "Sol Nascente" em Miranda
do Douro - Prorrogação de prazo de obras de urbanização - Requerente:
Arnaldo Afonso."
Relativamente ao assunto acima mencionado informou a Chefe de
Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, Eng.ª Jesuína Granjo, que para constar
na presente acta passa a transcrever-se:
"O pedido refere-se à 2.ª prorrogação (por mais 3 meses) do prazo para
execução das obras de urbanização no loteamento "Sol Nascente" a que
corresponde o processo interno da Câmara n.º 02/2008
De acordo com o estipulado no n.º 4, do artigo 53.º, da Lei n.º
60/2007, a Câmara pode conceder a prorrogação pretendida mediante o
pagamento de um adicional à taxa. Esse adicional está previsto no regulamento
municipal de urbanização e edificação

ACTA N.º 18/2009

REUNIÃO DE 07 DE SETEMBRO DE 2009 -----Nada a opor à prorrogação por mais 3 meses."------------Atendendo à informação técnica transcrita, o órgão executivo deliberou por unanimidade autorizar a prorrogação do prazo de execução das obras de urbanização por mais três meses, devendo o requerente proceder ao pagamento do adicional à taxa, conforme previsto no regulamento municipal de urbanização e edificação.-----------Deliberou também, por unanimidade, aprovar este assunto em minuta.------10."Proposta de resolução da Câmara Municipal sobre a declaração de impacte ambiental (DIA) do projecto de execução da linha Picote/ Lagoaça 1, a 220 Kv e desvios das linhas a 220 Kv associadas."-----------Relativamente ao assunto acima mencionado informou o Responsável pelo Gabinete Técnico Local, Dr. Jorge Lourenço, cuja informação para constar na presente acta passa a ser transcrita:---------"No âmbito do Acompanhamento Publico do Projecto supra mencionado, propõe-se que o Municipio aprove uma posição sobre a Declaração de Impacte Ambiental (DIA), em apreço, que preconiza a eleminação da lihna de alta tensão mais próxima do Rio Douro em detrimento da eliminação da linha mais próxima dos aglomerados urbanos, designadamente, Picote e Sendim, conforme tinha sido proposto durante o periodo de discussão do publica deste projecto.----------Em face do exposto propõe-se à consideração superior, que a Câmara Municipal, aprove a proposta de resolução, que junto se anexa, por forma a, junto das entidades competentes, reforçar a necessidade de ser alterada a solução preconizada pela DIA.-----------Mais se solicita a aprovação deste ponto em minuta."-------------Analisada a informação técnica transcrita, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta de resolução apresentada, bem como, aprovar este assunto em minuta.-----------11."<u>Informações.</u>"------------O Sr. Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento aos membros do órgão executivo da carta endereçado em seu nome por parte do Sr. Presidente da junta de Freguesia de Sendim, relativamente às declarações do Sr. Vereador António Carção na acta da reunião deste órgão autárquico datada do

ACTA N.º 18/2009

dia 27 de Junho do ano em curso, relativas à Lei das Precedências do Estado
Português, Lei n.º 40/2006 de 25 de Agosto
O Sr. Vereador António Carção informou que pretende responder à
referida carta
O Sr. Vereador Ilídio Rodrigues referiu que, em sua opinião, o assunto
em questão deve ser tratado entre o Sr. Presidente da Câmara Municipal de
Miranda do Douro e o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sendim, visto que
a carta veio remetida ao primeiro
O Sr. Vereador António Carção procedeu à leitura de um documento
escrito através do que pretende responder ao Sr. Presidente da Junta de
Freguesia de Sendim por ter sido a sua pessoa visada na referida carta
Os membros do órgão executivo concordaram que o documento onde
constam as declarações agora prestadas pelo Sr. Vereador António Carção
fiquem arquivadas na pasta número dois de dois mil e nove, própria para
arquivo de documentos anexos às actas, juntamente com a carta acima
mencionada. Remetendo, após aprovação da presente acta, fotocopia das
declarações escritas pelo Sr. Vereador António Carção ao Sr. Presidente da junta
de Freguesia de Sendim, para que tome conhecimento do seu teor
O Sr. Vereador Ilídio Rodrigues perguntou ao Sr. Presidente da Câmara
Municipal, relativamente ao que consta no boletim municipal recentemente
editado, quando se realizou a reunião com a U.T.A.D Universidade de Trás -
Os - Montes e Alto Douro e com o I.P.B Instituto Politécnico de Bragança e
quem participou na referida reunião
Também perguntou, porque motivo estiveram presentes e foram
transportadas no autocarro da Câmara Municipal, aquando da realização da
Feira de Agricultura, em Salamanca, pessoas que não têm qualquer cargo que
as ligue ao evento. Não sendo, nem criadores de Raça Churra Galega
Mirandesa, nem membros da Associação respectiva
Referiu que se informou junto do Sr. Presidente da mesma Associação,
se essas pessoas teriam sido convidadas pela referida Associação, ao que
respondeu que não
À primeira questão colocada pelo Sr. Vereador Ilídio Rodrigues, o Sr.
Presidente da Câmara Municipal respondeu que a referida reunião, que estava
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO ACTA N.º 18/2009

REUNIÃO DE 07 DE SETEMBRO DE 2009 FI - 9
agendada para o dia vinte de Agosto passado e não chegou a realizar-se.
Ficando agendada para o dia catorze de Setembro. As pessoas que irão
participar na reunião serão, ele próprio, em representação da Câmara Municipal
de Miranda do Douro, o Sr. Reitor da UTAD, Prof. Dr. Mascarenhas Ferreira, o
Prof. Dr. Emídio Gomes, presidente do Concelho Geral da UTAD e o Eng.º Carlos
Duarte, representando a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro
Depois dessa reunião será agendada outra com o Sr. Presidente do IPB -
Instituto Politécnico de Bragança, Prof. Sobrinho Teixeira
O Sr. Vereador Américo Tomé fez questão de esclarecer que as pessoas
que foram à Feira de Agricultura, em Salamanca, não sabe por quem foram
convidadas, mas presumindo a quem o Sr. Vereador Ilídio Rodrigues se refere
acrescentou que a Associação de Criadores de Raça Churra Galega Mirandesa
pediu para se realizar uma visita guiada ao Centro Histórico de Salamanca,
sendo-lhe indicada a Dr.ª Cristina Santos e a filha, como possibilidade de
satisfazer o pedido
ADENDA: Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente acta, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 2/2009, própria para arquivo dos anexos à respectiva acta
PAGAMENTOS RATIFICADOS
A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.mo Senhor Presidente
pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas
importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas
PAGAMENTOS AUTORIZADOS
A Câmara deliberou, ainda, autorizou a efectivação dos pagamentos
das despesas registadas no livro próprio
ENCERRAMENTO
Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor
Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram dezasseis
horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser
assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara e pela Secretária
A-AI
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO ACTA N.º 18/2009